

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

Cria a Comissão Especial “Frente Parlamentar de Enfrentamento à Crise Hídrica - FPECH” da Câmara Municipal de Sousa, no âmbito do Município de Sousa e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, Vereadora Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e, eu, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial “Frente Parlamentar de Enfrentamento à Crise Hídrica da Câmara Municipal de Sousa, no âmbito do Município de Sousa – FPECH”, cuja disciplina, atribuições, organização e funcionamento restam estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º A Comissão Especial “Frente Parlamentar de Enfrentamento à Crise Hídrica – FPECH”, tem sede na Câmara Municipal de Sousa e seu prazo de duração é até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, automaticamente, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º A Comissão Especial “Frente Parlamentar de Enfrentamento à Crise Hídrica – FPECH” tem por objetivo:

- I – efetuar estudos e levantamentos detalhados sobre a condição hídrica do Município de Sousa;
- II – fiscalizar o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais sobre a condição hídrica do Município de Sousa;
- III – trabalhar pela formulação de leis municipais, visando complementar as leis federais e estaduais e dar mais celeridade à aplicação das leis no tocante aos recursos hídricos;
- IV – expedir e receber atos, ofícios e quaisquer documentos necessários à consecução do objetivo desta Resolução;
- V – realizar reuniões e audiências com interessados e pessoas do povo;
- VI – solicitar e/ou realizar reuniões e audiências com autoridades municipais, estaduais e federais, objetivando recursos e soluções dos problemas hídricos no Município de Sousa;
- VII – produzir, publicar e enviar aos órgãos competentes, relatórios, a qualquer tempo e a final dos trabalhos, para servir de orientação e acompanhamento da condição hídrica no Município de Sousa.

Art. 4º A Comissão Especial “Frente Parlamentar de Enfrentamento à Crise Hídrica – FPECH” é composta por 5 (cinco) Vereadores membros efetivos quais sejam: 1 (um)

Presidente, 1 (um) Vice-presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Membros, escolhidos dentre os Vereadores.

§ 1º Além dos parlamentares membros efetivos, poderão integrar a Comissão Especial “Frente Parlamentar de Enfrentamento à Crise Hídrica – FPECH”, outros parlamentares, cujo pedido será feito através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da referida Comissão Especial.

§ 2º As decisões da Comissão Especial “Frente Parlamentar de Enfrentamento à Crise Hídrica – FPECH” serão tomadas por maioria simples dos membros efetivos presentes em reunião.

Art. 5º A Presidência será exercida pelo Vereador Francisco George Sucupira Barbosa, a Vice-Presidência pelo Vereador Delani Alves Gledson; a Secretaria pelo Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela e como membros os Vereadores Dênis Formiga Sarmento e Diógenes Ferreira da Silva.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão:

- a) representar a Comissão perante os órgãos públicos e a sociedade civil;
- b) convocar reuniões, sempre que necessário, por qualquer meio, que poderão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Sousa ou em qualquer lugar;
- c) abrir, presidir, suspender e encerrar as reuniões da Comissão e zelar pela ordem dos trabalhos;
- d) convocar reuniões públicas com entidades da sociedade civil e membros da comunidade
- e) fazer expedir atos e ofícios;
- f) receber matérias e requerimentos;
- g) praticar demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;
- h) resolver questões de ordem.

Art. 7º Compete ao Vice-presidente da Comissão:

I – substituir o Presidente da Comissão em suas faltas e ausências.

Art. 8º Compete ao Secretário:

I – substituir o Vice-Presidente da Comissão em suas faltas e ausências;

II – redigir atas e ofícios.

Art. 9º Aplica-se a esta Resolução, no que couber, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa.

Art. 10 Esta Resolução poderá ser alterada por maioria simples, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS	
ABEL SALES DE SOUSA	FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA
ALYSON ALVES ARAÚJO	JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA	JOHANNA DINAH A. DE C. MARQUES ESTRELA
CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES	LUCIANO FERREIRA JUNIOR
DELANI GLEDSON ALVES	MÁRCIO GOMES DE MORAIS
DENIS FORMIGA SARMENTO	ODAIR JOSÉ DA SILVA
DIÓGENES FERREIRA DA SILVA	RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PROJETO DE RESOLUÇÃO		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0001/2026
PROPOSITOR:	Todos o Vereadores da Câmara	DATA:	10/02/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:26
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

APROVADO

SIM

14

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Cria a Comissão Especial "Frente Parlamentar de Enfrentamento à Crise Hídrica - FPECH" da Câmara Municipal de Sousa, no âmbito do Município de Sousa e dá outras providências.